



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 510, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **LUZINETE DA SILVA MIOSSE GOMES**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 2997/2024, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 04/04/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica n.º 069/2025 realizada no dia 03/11/2025 afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, a servidora **LUZINETE DA SILVA MIOSSE GOMES**, ocupante do cargo de Professor II Nível Superior, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 700788-3, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 29/12/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorf Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025